

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1890

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 702, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**Designa agentes de contratação para atuarem nas licitações promovidas pelo Município de Araguari.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que a designação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação deverá observar os requisitos elencados nos incisos II e III do caput do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 358, de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 10 da Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023, ao dispor que o agente de contratação terá atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou deverá possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como agentes de contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames licitatórios, em quaisquer modalidades, até a homologação, os seguintes servidores:

- I – Ana Beatriz Alves Naves;
- II – Fernando de Almeida Santos;
- III – Rosana Aparecida Pereira Arcelino.

Parágrafo único. Os servidores designados na forma deste artigo como agentes de contratação também atuarão como pregoeiros na modalidade de licitação denominada pregão.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Neilton dos Santos Andrade*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1044/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: EDUARDA LAMANES GOMES – PROFESSOR II

REG. 90609

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA*

### DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento: Processo de Regularização Fundiária do bairro Maria Eugênia

Trata-se de Projeto de Regularização Fundiária instaurado pelo município de Araguari/MG, com o nº 001/2024, oriundo do Contrato com Ata de Registro de Preços nº 083/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, RP nº 014/2023 e Processo nº 057/2023, para a prestação de serviços especializados de regularização fundiária urbana, fez-se necessária a abertura do processo administrativo de Regularização Fundiária do bairro Maria Eugênia, tendo como legitimado o próprio município.

O procedimento não possui vícios, defeitos ou nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamiento do processo administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento verificou-se que o núcleo é consolidado e dotado da infraestrutura essencial, conforme destacado no Projeto de Regularização Fundiária nº 001/2024, não havendo obras a serem finalizadas ou a serem implementadas, além de não serem evidenciadas situações de risco para a sua população, desconformidades ambientais, urbanísticas ou de reassentamento, estando o bairro inserto no Plano Diretor do município desde a promulgação da Lei

Complementar nº 34, de 28 de dezembro de 2004.

A expedição do título de Legitimação Fundiária se dará de forma individual, seguindo a identificação do requerente de acordo com a Quadra e Lote específico e este devidamente identificado pelas plantas e memoriais expedidos, advindo do processo administrativo próprio onde cada demanda será analisada em suas particularidades após a emissão da CRF, confrontando com as matrículas e os registros porventura existentes no cartório de registro de Imóveis da comarca.

Tem-se, assim, como APROVADO o Projeto de Regularização Fundiária nº 001/2024, resultante do processo mencionado, o qual se encontra devidamente saneado e sem serem aviltados defeitos e/ou nulidades.

Diante do exposto declaro concluído o presente Projeto de Regularização Fundiária nº 001/2024, nos termos do artigo 40 da Lei nº 13.465/2017.

Expeça-se a respectiva Certidão de Regularização Fundiária que caracterize o núcleo do bairro Maria Eugênia, com todas as suas peculiaridades, divisões e informações, remetendo todo o Projeto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca.

Publique-se, nos termos do artigo 21, item V do Decreto nº 9.310/2018.

Araguari, 16 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ERNANE MACHADO MOREIRA – CPF: nº 027.644.458-22 – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE A SUPRESSÃO DE 14% NO QUANTITATIVO DA QUILOMETRAGEM – REEQUILIBRIO POR TROCA DE VEÍCULO - REDUÇÃO DE PREÇO DO COMBUSTÍVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 – ROTA 30 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. O objeto do presente instrumento é promover a SUPRESSÃO DE 14% DA QUILOMETRAGEM DO QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO POR TROCA DE VEÍCULO E CUSTO DE COMBUSTÍVEL, devido a redução do percurso da ROTA 30. A rota do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 passa a partir da assinatura deste instrumento para 52.266,5 km anual e o preço do KM rodado ao valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos). Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 25 de abril de 2024. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LUCI HELENÁ PIRES DE OLIVEIRA – CPF: nº 628.502.886-91 – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO POR TROCA DE VEÍCULO – REDUÇÃO DE QUILOMETRAGEM - OSCILAÇÃO DO CUSTO DO COMBUSTÍVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico devido a troca do veículo, redução de quilometragem e oscilação do custo do combustível da rota 48, verificações efetuadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Educação, que justificaram a necessidade, pelo motivo da troca do veículo, havendo assim a necessidade de se reequilibrar o custo. A rota do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 passa a partir da assinatura deste instrumento para 50.215 km anual e o preço do KM rodado ao valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO

N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de maio de 2024. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 105/2023. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.09.00.15.451.0011.102 0.4.4.90.51.00, FONTE N.º 2.706, FICHA N.º 386, conforme solicitação emitida no ofício n.º 0744/SMI/2024, referente ao Contrato Administrativo n.º 159/2023 referente à Tomada de Preços n.º 004/2023, Processo n.º 105/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR ÁREAS VERDES ESTRUTURADAS, PROPORCIONANDO LAZER E BEM-ESTAR PARA A POPULAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS ANEXOS.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2022 – RP N.º 112/2022 - PROCESSO N.º 305/2022. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.09.00.15.451.001 1.2118.3.3.90.39.00, FONTE N.º 2.706, FICHA N.º 393, conforme solicitação emitida no ofício n.º 0745/SMI/2024, referente ao Contrato Administrativo n.º 213/2023 – saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 147/2022 – RP n.º 112/2022 – Processo n.º 305/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUITO DE MANTER ZELO PELO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, nos seguintes termos: Ficha 393 – Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.39.00 – Fonte: 2.706, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Araguari-MG, 21 de maio de 2024.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

Processo de Licitação n.º 0011/2024  
Analisando a impugnação apresentada pela pessoa jurídica de direito privado LICITAPAR MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ/MF 23.131.166/0001-42, nos autos do processo licitatório – Concorrência Pública n.º 001/2024, Processo n.º 0011/2024, em que pese a sua tempestividade na forma do Edital, hei por bem, com base na instrução processual aperfeiçoada nos autos, devidamente instruído com as informações apresentadas pelo Agente de Contratação, nomeada

por força da Portaria Municipal n.º 0832/2022, e no parecer jurídico elaborado em vinte (20) laudas, para conhecer da referida impugnação, contudo no mérito, deixo de acolher a mesma, para julgar administrativamente, totalmente improcedentes, todas as teses apresentadas, eis que as motivações e fundamentos apresentados a esse gestor público, não reuni elementos para reformar o Instrumento Convocatório e conseqüentemente reprogramação das datas designadas para a realização do certame.

Assim ante ao exposto, acolho a integralidade do parecer jurídico e com base nas informações apresentadas pelo Agente de Contratação, ainda que, sendo tempestiva a impugnação apresentada em 07 de maio de 2024 (terça-feira), o Instrumento Convocatório combatido, não merece nenhuma retificação que possa modificá-lo e conseqüentemente motive a reabertura de prazo para o recebimento de envelopes conforme já decidido acima.

Publique essa decisão no sítio eletrônico da Prefeitura na aba licitações vinculando a decisão administrativa ao processo Concorrência Pública n.º 001/2024, Processo n.º 0011/2024 e ainda encaminhando por meio célere, cópia dessa decisão administrativa terminativa, de preferência de forma eletrônica para a pessoa jurídica impugnante LICITAPAR MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ/MF 23.131.166/0001-42, ora impugnante.

Araguari-MG, 21 de maio de 2024.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

### SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 – RP: 007/2024 PROCESSO N.º 022/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 06/06/2024, às 14:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves n.º 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 21 de maio de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 – RP: 002/2024 PROCESSO N.º 014/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 06/06/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves n.º 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 21 de maio de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº019/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº019/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

I-Apreciação e aprovação em caráter de URGÊNCIA do Plano de Trabalho\ Convênio nº 033 /2024 SMS com o Hospital Universitário Sagrada Família -HUSF, para o custeio de valores referentes às OPME'S (Órteses, Próteses e Materiais Especiais ) não padronizados pela tabela SUS ou OPME's padronizadas e necessários a mais do quantitativos previsto na tabela SIGTAP, utilizadas em procedimentos /ou cirurgias nas especialidades de hemodinâmica(cardiologia intervencionista), gastroenterologista e endoscópicas, urológica, ginecológica, ortopedia e traumatologia e cirurgia geral com base na apresentação nota fiscal.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de aprovação do Plano de Trabalho\ Convênio nº 033 /2024 SMS com o Hospital Universitário Sagrada Família -HUSF devido a situação apresentada pela Secretaria de Saúde no ofício 077/SMS/2024.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o ofício em caráter de URGENCIA da Secretaria Municipal de Saúde na data de 16 de maio de 2024;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova em ad referendum o pedido de Urgência o Plano de Trabalho\ Convênio nº 033 /2024 SMS entre a Secretaria Municipal de Araguari com o Hospital Universitário Sagrada Família -HUSF com os recursos advindos de emendas parlamentares .

Araguari 16 de maio de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

# CONVITE

## MINI CURSO COOPERATIVISMO ESPECIALISTA DA EMATER MG

 DATA

Dia 21 e 23 das 13h às 16h30

 LOCAL

**SECRETARIA DA AGRICULTURA**  
PROFESSOR JOÃO BATISTA COSTA 54 MARIA EUGÊNIA



**EMATER**  
Minas Gerais

## VAGAS SINE

NOVAS OPORTUNIDADES  
DE EMPREGO

 TELEFONE

(34) - 3690 - 3003

 LOCAL

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, - CENTRO

